



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

ATA N° 001/2023

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na Câmara Municipal o Presidente do Poder Legislativo Vereador Jairo Corso, o Vice Presidente Vereador Cassio Conterato, o Contador da Câmara, Rubens da Silva Martins, o Assessor Jurídico, Dr. Juarez Tabuia Weingartner, a Assessora das Comissões, Marina Marcolan Destri. O Presidente do Legislativo Vereador Jairo Antônio Corso disse conforme o Artigo 38 do Regimento Interno que determina que o Vice Presidente substituirá o Presidente no exercício de suas funções, nos casos de impedimento e ausência e que como ele estaria assumindo como Prefeito Municipal a partir do dia 23 de setembro até o dia 1º de outubro, passaria a Presidência ao Vice Presidente Cassio Conterato, neste período, e que este assumiria a função de Presidente tendo suas atribuições no artigo 36 e 37 do Regimento Interno. Aduziu também que além destas funções assumiria a parte Contábil do Poder Legislativo, podendo assinar todos documentos relativos à parte financeira da Câmara. Nada mais havendo a tratar a presente Ata vai assinada pelos Vereadores e demais presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.